

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A  
ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

DATA	PROCEDIMENTO
<b>25 de setembro</b>	- Aprovação em reunião do Conselho Geral do regulamento e calendário eleitoral.
<b>30 de setembro</b>	- Divulgação do regulamento e calendário eleitoral na página eletrónica e no espaço de comunicação do Conselho Geral da Sala de Professores.
<b>01 de outubro</b>	- Publicação dos cadernos eleitorais provisórios.
<b>8 de outubro</b>	- Fim do prazo para reclamações relativas aos cadernos eleitorais (Serviços Administrativos da escola).
<b>20 de outubro até às 17:00 horas</b>	- Prazo para apresentação de listas: . Pessoal Docente; . Pessoal não Docente . Alunos
<b>22 de outubro</b>	- Afixação dos cadernos eleitorais definitivos; - Homologação das listas pela Presidente do Conselho Geral; - Nomeação dos elementos da Mesa da Assembleia Eleitoral pelo Diretor; - Aprovação da Mesa da Assembleia Eleitoral pela Presidente do Conselho Geral.
<b>25 de outubro</b>	- Divulgação das listas do pessoal docente, não docente e alunos.
<b>05 de novembro</b>	Realização do escrutínio: - Ato eleitoral do Pessoal Docente; - Ato eleitoral do Pessoal Não Docente; - Horário das 09:30 horas às 17:00 horas; - Elaboração das atas dos resultados.
<b>06 de novembro</b>	- Afixação dos resultados mediante atas entregues;
<b>07 de novembro</b>	- Solicitação à Associação de Pais ou Representantes de Pais e Encarregados de Educação a indicação dos seus representantes para o Conselho Geral; - Solicitação ao Município para indicação dos seus representantes.

Escola Secundária de Amarante  
25 de setembro de 2025  
A Presidente do Conselho Geral